

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.534 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

PACTUA A INTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA PARA INSTALAR UM EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN E OFERTAR O SERVIÇO À REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a 10 Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Médio Paraíba, realizada em 01 de novembro de 2019;
- o Ofício 0919/2021 de 23 de agosto de 2021 do município de Volta Redonda para SES RJ;
- os documentos contidos no processo nº SEI-080002/001262/2021;
- a 8ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/09/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a intenção do município de Volta Redonda para instalar um equipamento de Ressonância Magnética no Hospital Regional do Médio Paraíba Doutora Zilda Arns Neumann, e ofertar o serviço à região do Médio Paraíba.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente